GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº801 / SEAD-PI Teresina/PI, 03 de setembro de 2026.

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **00345.000860/2026-90.**

ÓRGÃO DEMANDANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES - PI.**

PRESTADOR DE SERVIÇO**: CONTAGOV LTDA – CNPJ: 52.281.385/0001-06.**

OBJETO**: 02 INSCRIÇÕES PARA O INSCRIÇÕES PARA O CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTADORES PÚBLICOS - CBCP 2026.**

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: **PGE** (ID 0025763990); **SEFAZ** (ID 0026157618); **CGE** (AUSENTE).

VALOR: **R$ 10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais).**

Trata-se de autorização solicitada pela **SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES - PI** à Secretaria de Administração do Estado do Piauí para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, em razão do disposto no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de Inscrição para 02 (dois) servidores no CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTADORES PÚBLICOS – CBCP 2026, que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de setembro de 2026, das 08h às 18h, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária total de 26 (vinte e seis) horas.

Foi apresentado:

Documento de Oficialização da Demanda (ID 0025763972)

Termo de Referência (ID 0025763986);

SEAD_CERTIDÃO 5067 (0026276993);

Proposta da Empresa (ID 0025763979);

Justificativa (ID 0025763987);

Autorização SERES (ID 0025763988);

SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária 2026RO09080 (0026160421);

Nota de Reserva (ID 0025876920);

Minuta de Contrato (ID 0025764900);

Documentação da Empresa (ID AUSENTE), entre outros.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, por meio do Oficio ID 0026199184, para autorização do Secretário, nos termos Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:

(...)

XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.

Observa-se que o cumprimento da mencionada Resolução é de responsabilidade do órgão solicitante, sendo que:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao **Decreto nº 17.074/2017** que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ**.

b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle PGE, CGE e SEFAZ, sob pena de nulidade;

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme *lista de verificação para contratação direta – dispensa ou inexigibilidade - serviços ou compras (arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021)* https://portal.pi.gov.br/pge/minuta-e-listas-de-verificacao.

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no **art. 8º do Decreto nº 17.084/2017**.

e) Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, encaminho os autos para o Secretário de Administração do Estado do Piauí para que **AUTORIZE** ou não que a **SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES - PI** realize o procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, em razão do disposto no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de Inscrição para 02 (dois) servidores no CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTADORES PÚBLICOS – CBCP 2026, que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de setembro de 2026, das 08h às 18h, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária total de 26 (vinte e seis) horas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos-SLC

Secretaria de Administração do Estado do Piauí-SEAD-PI

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

( ) NÃO

(assinado eletronicamente)
BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI
Decreto n° 24.663, de 06 de Agosto de 2026, publicado no DOE n° 156/2026, 14 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - Matr.0382929-4**, **Secretário da Administração Substituto**, em 03/09/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 03/09/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026295955** e o código CRC **622E196E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00345.000860/2026-90 SEI nº 0026295955